

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**

**ERRATA DO EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0115-23-PMI**

DISPENSA Nº 0062-23D-PMI

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.811.484/0001-09, TORNA PÚBLICO, para a produção dos devidos efeitos de direito, o EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0115-2023-PMI. CONTRATADO: JP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - EPP, CNPJ: 28.456.485/0001-41. OBJETO: aquisição de água mineral, natural sem gás e com gás acondicionada em embalagem de 20L, 200ML, 1.500ML, e em copos descartável de 300ML, em atendimento a demanda da Prefeitura Municipal de Igaporã – Bahia e todas as suas secretarias.

ONDE SE LÊ: BASE LEGAL: art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8666/93.

LEIA-SE: BASE LEGAL: art. 138, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>